



1 ATA DA 114ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE
2 CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI/RO, 24ª REGIÃO
3 EM PORTO VELHO/RO, NO DIA 22/10/2020

4 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020), às dezenove horas
5 (19h00min), virtual através do <https://meet.google.com/hcz-sdmd-bpv> em Porto Velho/RO, reuniu-
6 se o plenário do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia - CRECI/RO**
7 **(24ª Região) Conselheiros Efetivos e Suplentes** em sua **Sessão Plenária Ordinária nº. 114ª**, sob a
8 presidência de Júlio Cesar Pinto: **01 - ABERTURA**: Saudando a todos os participantes o Presidente Júlio
9 Cesar Pinto iniciou a 114ª Sessão Plenária Ordinária Virtual às dezenove horas e cinco minutos
10 (19h05min). Agradece a Deus, a Família, aos Conselheiros, aos Colaboradores Kleiton, a assessora de
11 imprensa Cintia, a Assessora Jurídica Drª Noêmia e Assessora Contábil Alessandra. **02 – VERIFICAÇÃO**
12 **DO QUÓRUM**: o Presidente Júlio Cesar Pinto pergunta a Diretora Secretária Valdelene Maria Aguida de
13 Melo, se há quórum regular para iniciar os trabalhos virtualmente, informado que sim, registrando a
14 presença dos 13 (treze) **Conselheiros Efetivos**: Júlio Cesar Pinto, Valdelene Maria Aguida de Melo,
15 Silvestre Gonçalves Lima Neto, Amarildo Alves Oliveira, Aires Ribeiro de Matos, Edineia Rosa dos Santos
16 Poli, Izabel Helena Mendes da Silva, Joao Alves de Oliveira, Jonildo Vieira de Carvalho, Manoel Arnaldo
17 de Araújo, Paulo Rocha Quintiliano de Souza, Ronildo Vieira de Carvalho e Rosa Maria Ferreira dos
18 Santos e. 02 (dois) **Conselheiros Suplentes**: Geovânia Torres de Sousa e Gilberto Rocha Quintiliano de
19 Souza. Recomposição do Plenário: **Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os**
20 **conselheiros suplentes convocados em substituição**: Geovânia Torres de Sousa substituindo o
21 conselheiro regional efetivo Fernando Cesar Casal Batista e Gilberto Rocha Quintiliano de Souza
22 substituindo o conselheiro regional efetivo Paulo Cesar Pires Andrade. Assinaram a lista de presença
23 virtual, **treze** Conselheiros Efetivos e **dois** Conselheiros Suplentes, totalizando assim, **quinze**
24 Conselheiros presentes. **03- LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA 113ª SESSÃO**
25 **PLENÁRIA ORDINÁRIA**: a Diretora Secretária Valdelene Maria Aguida de Melo pede a aprovação e
26 liberação da leitura da ata, uma vez que foi encaminhada previamente aos Conselheiros por meio
27 eletrônico, a Ata da Sessão Plenária Ordinária do Creci 24ª Região, nº 113, de 30 de julho de 2020, que foi
28 colocada em discussão e, não havendo reparos sobre seus conteúdos, foi aprovada por unanimidade. **04 -**
29 **LEITURA DO EXPEDIENTE**: a Diretora Secretária Valdelene Maria, fala que os resultados apresentados
30 de cada setor, refere-se aos meses de janeiro a setembro do presente mês. **Secretaria**: 189 Ofícios
31 expedidos, 82 Memorandos, 33 Portarias, Pareceres Jurídicos 424, Inscritos Pessoa Física 121, Inscritos
32 Pessoa Jurídica 04, Secundária 02, Transferência 02, Reativação 08, Cancelados 36 e Estágio 41.
33 **Fiscalização**: 953 Autos de Constatação; 40 Autos de Notificação, 159 Autos de Infração; 132 Autos de
34 Exercício Ilegal da Profissão, 25 Denúncias de Representação, Diligências 406, Processos Instaurados
35 317, Processos Enviados ao MP 87 e 289 Denúncias. Total 2.408. **05- ORDEM DO DIA – 5-1 - ATOS**
36 **ADMINISTRATIVOS**. 5.1.1 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA RELATÓRIO DA PROPOSTA
37 ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021: O presidente Júlio Cesar fala que enviou a proposta para os
38 conselheiros analisarem e caso quisessem fazer alguma colocação, estaria a hora seria o momento. Fala
39 que esta proposta foi feita baseada nos objetivos a serem realizados em 2021, tendo como receita prevista
40 de R\$ 1.409.800,00 e que o valor previsto das despesas é igual R\$ 1.409.800,00 distribuído conforme



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

41 contas. O presidente fala que o formato deste relatório está conforme orientação do TCU. A Proposta
42 Orçamentária para exercício de 2021 foi elaborada em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução
43 – COFECI nº. 1.425/2019, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos
44 orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e processo de contas
45 no âmbito do sistema COFECI-CRECI. A receita foi elaborada levando em consideração o total de ativos
46 adimplentes, em conformidade com a receita, a despesa seguiu o mesmo método, usando sempre o
47 Princípio da Prudência para elaboração da referida proposta. Com base na análise realizada, foi possível
48 observar que as Demonstrações Contábeis são peças importantes para se verificar a Gestão
49 Orçamentária e Financeira do CRECI, tendo sido possível observar alguns aspectos, tais como: a busca
50 pelo equilíbrio orçamentário, demonstrando que a execução orçamentária corrente e de capital foram
51 equilibradas ao longo dos períodos examinados; a melhoria financeira a partir de anos anteriores
52 provenientes dos aumentos das Receitas Correntes que estão sendo aplicadas no exercício atual e nos
53 próximos em decorrência da estruturação da nova sede, diante do exposto, somos de parecer favorável a
54 sua aprovação junto ao COFECI. O presidente pede a aprovação das contas apresentadas e do pedido do
55 relator. Como não houve manifestação contrária as contas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE.

56 **5.1.2 – ALTERAÇÃO DO PCS – SALÁRIOS DOS CONCURSADOS E COMISSIONADOS.** O presidente
57 Júlio Cesar pede que se faz necessário fazer alteração do PCS e passa a palavra ao Superintendente
58 Kleiton Lopes para explanar. Ele fala que hoje a progressão salarial dos Concursados é feita de duas
59 formas: 01- Por tempo de serviço 3% a cada dois anos e 02 – Avaliação de desempenho a cada 02 anos.
60 Analisando a situação o presidente sugeriu que fosse feito algo para que os concursados tivessem uma
61 melhor remuneração dentro do que o conselho pode dar agora. A proposta seria, reposição salarial anual
62 pelo mesmo índice de reajuste da anuidade, sendo a data base o mês de fevereiro de cada ano; e a
63 extinção da progressão por tempo de serviço como está atualmente e manter a avaliação de desempenho
64 a cada 02 anos. Sobre o salário dos comissionados a proposta seria aumento do salário para janeiro de
65 2021 pelo índice de reajuste da anuidade. Depois das considerações o presidente coloca em votação a
66 proposta e como não houve manifestação em contrário, foi aprovada por Unanimidade. **5.1.3 –**

67 **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS: INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS; JURÍDICA;**
68 **CANCELAMENTOS, REATIVAÇÕES E TRANSFERÊNCIA PESSOAS FÍSICAS.** O Presidente Júlio
69 Cesar Pinto fala que todos os processos que serão relatados pela diretora, devido à pandemia foram feitos
70 ad referendum e todos foram credenciados provisoriamente. O presidente passa a palavra a Diretora
71 Secretária Valdelene Maria Aguida de Melo fala que todos os processos que serão citados a seguir foram
72 analisados e assinados pelos membros da COAPIN, que também analisou todos eles, que os mesmos
73 estão em conformidade com a resolução 327/92 do Cofeci e estão à disposição de todos os Conselheiros
74 presentes. Pede a homologação para aprovação dos 62 (sessenta e dois) processos conforme
75 discriminados: **INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS (49): Município de Porto Velho (23):** Processo nº
76 10005461 de ACLÉCIO PAVAN; Processo nº 10005503 de ARMESON SILVA DAS CHAGAS; Processo nº
77 10005466 de ARTHUR DE ALMEIDA MARANDOLA; Processo nº 10005469 de DIANA AAUJO VIEIRA;
78 Processo nº 10005545 de FERNANDO NAZARÉ FERNANDES; Processo nº 10005602 de FLAVIO
79 ANTONIO RIBEIRO; Processo nº 10005429 de FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA; Processo
80 nº 10005603 de IREMAR JEHNEL NEVES; Processo nº 10005627 de JEFFERSON CARVALHO ROCHA;
81 Processo nº 10005546 de JOSAFÁ ALVES DA SILVA; Processo nº 10005467 de LAFITE MARIANO



82 JUNIOR; Processo nº 10005592 de LARISSA ALVES SILVA; Processo nº 10005464 de LEIDIANA
83 CARTOGENIO DE QUEIROZ BRAGA; Processo nº 10005608 de LUIS GUSTAVO GOMES DE LIMA;
84 Processo nº 10005470 de LUIZ ADRIANO MURER; Processo nº 10005609 de MAICON LEMES DA
85 COSTA; Processo nº 10005468 de MARILSA DOMINGUES PEREIRA; Processo nº 10005481 de MAURO
86 JOSE DE SOUZA; Processo nº 10005541 de NATALIA MAYARA ANDRADE DOS REIS; Processo nº
87 10005629 de THAYLAN CHAQUIB MELO CURY; Processo nº 10005502 de VICTOR HUGO MARTINS
88 DE OLIVEIRA e Processo nº 100052537 de YARMILA KACHIVANI MELGAR; **Município de Ji -Paraná**
89 **(06)**: Processo nº 10005560 de ERIKA FERNANDA COSTA DA CRUZ; Processo nº 10005513 de
90 FRANCIRENE SILVA; Processo nº 10005590 de JANICE DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS; Processo nº
91 10005610 de LIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA; Processo nº 10005588 de SIDNEY DE FREITAS
92 PIMENTEL BARRIGA JUNIOR e Processo nº 10005514 de WAGNER DA CRUZ MENDES. **Município de**
93 **Vilhena(05)**; Processo nº 10005589 de ADMILSON ANTONIO DA SILVA; Processo nº 10005591 de
94 MANOEL HENRIQUE TENORIO REGINO; Processo nº 10005515 de MARCIA REGINA RODRIGUES
95 CAMILO; Processo nº 10005626 de MARCONI PEREIRA DA SILVA e Processo nº 10005611 de RAFAEL
96 CRISOSTOMO PAES DE PROENIA. **Município de Guajará Mirim (03)**: Processo nº 10005471 de
97 EPAFRAS NUNEZ RAACH; Processo nº 10005536 de MARCOS AURÉLIO SOARES ROCHA e Processo
98 nº 10005527 de SANDRO ARAUJO DA SILVA. **Município de Ariquemes (02)**: Processo nº 10005614 de
99 CÍNTIA MARTINS DA SILVA e Processo nº 10005606 de VANDERSON RIGOTTI. **Município de Cacoal**
100 **(02)**: Processo nº 10005512 de JEAN FRANCISCO BIANCHINI e Processo nº 10005504 de THIAGO
101 BUENO HORÁCIO. **Município de São Miguel do Guaporé (02)**: Processo nº 10005613 de LIOMAR REI
102 DE OLIVEIRA e Processo nº 10005531 de RONDINELI DO CARMO. **Município de São Miguel do**
103 **Guaporé (02)**: Processo nº 10005465 de EVANDRO ALVES DOS SANTOS e Processo nº 10005604 de
104 MARCELO MIRANDA COSTA. **Município de Nova Mamoré (01)**: Processo nº 10005526 de LUCÉLIA DE
105 OLIVEIRA LIMA. **Município de Candeias do Jamari (01)**: Processo nº 10005462 de MARTINS GABRIEL
106 BELFORT DE MORAES. **Município de Buritis (01)**: Processo nº 10005516 de RENATO MAURICIO
107 BARBOSA BASPIO. **Município de Rio Crespo (01)**: Processo nº 10005510 de ROGÉRIO MARTINS DA
108 SILVA. **INSCRIÇÃO DE PESSOA JURIDICA (01)**: Processo nº 10005594 de G. BATISTA DE MELO, do
109 Município de Porto Velho. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA (04)**: Processo nº
110 10005543 de EDIVAN CARVALHO DE SÁ, do Município de Porto Velho; Processo nº 10005584 de
111 MARINA SOARES GONI ALVES, do Município de Porto Velho; Processo nº 10005593 de WARLESON
112 LEÃO DE AMORIM, do Município de Porto Velho e Processo nº 10005501 de HELIO RODRIGUES DOS
113 SANTOS, do Município de Cacoal. **REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA (07)**: Processo nº
114 10005540 de SANDRA MARIA DANTAS MARTINS FERREIRA, do Município de Porto Velho; Processo nº
115 10005432 de VALQUIRIA ARAUJO DANTAS MARTINS FERREIRA, do Município de Porto Velho;
116 Processo nº 10005633 de ANDREIA MARTINS DE ESPINDULA RIBEIRO, do Município de Ji-Paraná;
117 Processo nº 10005634 de FERNANDA MARTINS DE ESPINDULA SANTOS, do Município de Ji-Paraná:
118 Processo nº 10005628 de LUCIMARA COUTO SOUZA do Município de Ji-Paraná; Processo nº 10005539
119 de HOCTO SILVA, do Município de Ouro Preto Do Oeste e Processo nº 10005544 de JOSIANE
120 SOBRINHO COSTA, do Município de Cacoal. **TRANSFERÊNCIA PARA 24ª REGIÃO PESSOA FÍSICA**
121 **(01)**: Processo nº 10005474 de ROMULO DA SILVA MACHADO, do Município de Porto Velho. O
122 presidente coloca em votação a aprovação da homologação destes processos e como não houve

3



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

123 manifestação em contrário, foi aprovada por Unanimidade. **Na sequência dos atos administrativos: 5-**
124 **1.4 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE**
125 **2020 (ABRIL A JUNHO):** O presidente Júlio Cesar fala que foi colocada em apreciação do conselho fiscal
126 o primeiro trimestre de 2020. Convoca o relator Manoel Arnaldo de Araújo que procede com seu relato:
127 "Designado fui pelo Presidente deste CRECI 24ª Região/RO, em 30/07/2020, durante a 114ª Sessão
128 Plenária Ordinária para apreciar de forma instantânea, o Processo de Prestação de Contas deste Regional
129 do exercício de 2020, para relatar e prolar o voto, relativo ao período de 01/04/2020 a 30/06/2020.No
130 que dispõe o parágrafo 1º do artigo 23, do Regimento Interno Padrão dos CRECI's aprovado pela
131 Resolução-COFECI nº 1.126/2009, com o fito de legitimar o julgamento por parte dos Senhores
132 Conselheiros que se encontravam presentes, constatei que: 01) As peças básicas e acessórias da
133 Prestação de Contas do Exercício de 2020 estão adequadamente formalizadas e obedecem as
134 determinações estabelecidas pela IN 63/210, DC 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/2015 e
135 Resolução TCU 234/2010, e o artigo 22 do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de
136 Corretores de Imóveis; 02) O Conselho Fiscal deste CRECI 24ª Região/RO, já examinou devidamente
137 toda a documentação pertinente à contabilidade, e produziu parecer favorável e sem ressalva; 03) A
138 documentação da Prestação de Contas, a ser encaminhada ao COFECI, atende à exigência do parágrafo
139 2º, do artigo 23 e 24, do Regimento Interno do Conselho Federal e dos Conselhos de Corretores de
140 Imóveis; e, 04) Pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não detectei a presença de dolo,
141 má fé, ou quaisquer atos inclinados de vícios que comprometam a transparência administrativa. VOTO:
142 Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos
143 gestores, acompanho o parecer do Conselho Fiscal e VOTO pela APROVAÇÃO SEM RESSALVA OU
144 RESTRIÇÃO" O presidente pede a aprovação das contas apresentadas e do pedido do relator. O
145 coordenador João Oliveira falou que averiguou as peças analítica e sinteticamente e todas estão em
146 conformidade com a legislação e parabeniza ao conselho pela organização, dando o seu voto favorável e
147 sem ressalvas. Como não houve manifestação contrária as contas foram APROVADAS POR
148 UNANIMIDADE. **5.1.5 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PESSOAS**
149 **JURÍDICAS.** Para ter uma receita real na proposta orçamentária de 2021, foi necessário fazer um
150 levantamento de pessoas jurídicas inadimplentes há anos, abrindo procedimento administrativo com o
151 escopo para cancelamento de inscrição de pessoa jurídica que se encontram inaptas ou baixadas perante
152 a Receita Federal, bem como a baixa dos débitos a partir da data que consta a condição na receita e baixa
153 dos débitos prescritos, sendo que os débitos anteriores devem ser cobrados observando o prazo
154 prescricional. Assim passa a palavra para a assessora jurídica Noêmia Fernandes Saltão que fala que
155 para acabar com uma receita falsa positiva, opinou pelo cancelamento do registro das empresas que
156 encontram se inaptas e baixadas junto à Receita Federal, bem como a declaração da prescrição dos
157 débitos anteriores a 2015 e que não foram executados, assim como os débitos que foram gerados após a
158 condição de inapta ou baixada junto à Receita Federal, devendo o presidente do Creci/RO comunicar essa
159 decisão ao COFECI, à Prefeitura do Município do devedor e ao Ministério Público, conforme prevê o
160 parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução Cofeci 761/2002. O presidente agradece a assessora por seu
161 brilhante trabalho. O presidente coloca em votação e como não houve manifestação contrária as contas
162 foram APROVADAS POR UNANIMIDADE. **06-COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA:** O
163 presidente Júlio Cesar Pinto fala que o CRECI apesar da pandemia continua trabalhando e que os



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

164 números apresentados na fiscalização poderiam ser maiores, mas hoje temos apenas um fiscal, que
165 talvez seja necessário fazer novo concurso para admissão de outro. Relata que o conselho esta
166 trabalhando para em 2021, viabilizar que o Sistema do Conselho será operador pelos próprios usuários,
167 corretores ou não. Portanto, grande parte do atendimento será Online. Fala também que em 2021 haverá
168 outros progressos, que todos os membros de comissão terão assinaturas eletrônicas e que poderão
169 analisar todos os processos direto pela plataforma, sem precisar se deslocar até o conselho. Fala que
170 houve a primeira reunião da Cefisp, on-line, e que antes era inviável colocar membros do interior, mas
171 hoje já existe membro do interior e que ele participou dos julgamentos dos processos. O Presidente
172 agradece as doações feita de COFECI, do carro e do terreno, nas pessoas dos conselheiros federais Aires
173 Ribeiro de Matos e Fernando Cesar Casal Batista. Dando seguimento na pauta. **07 - PALAVRA LIVRE:** O
174 presidente Júlio Cesar Pinto deixa livre aos conselheiros. Como não houve manifestação o presidente
175 pede ao Kleiton Lopes o superintendente que faça a chamada dos conselheiros presentes nesta plenária
176 virtual para que fosse registrado como lista de presença. **08- ENCERRAMENTO:** O presidente agradece
177 primeiramente a Deus por mais esta oportunidade, a família, aos conselheiros presentes, aos nossos
178 colaboradores: Kleiton (superintendente), Cintia (assessora de comunicação), Alessandra (assessora
179 contábil) e Dra. Noêmia (assessora jurídica). Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a plenária,
180 às **vinte horas e trinta minutos**. Nada mais havendo a tratar, eu, Valdelene Maria Aguida de Melo, lavro
181 a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Júlio Cesar Pinto.

5

182



Júlio Cesar Pinto
Presidente

183

184

185



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária

186

187